



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lee Koi Ian

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lee Koi Ian, de 7 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0317/GSG/SAAL/2026, de 13 de Março de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 13 de Março de 2026:

1. e 2. No concurso público para a “Concessão da exploração dos lugares de estacionamento na via pública”, actualmente promovido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), é exigido à entidade concessionária que, ao iniciar a exploração do serviço público de estacionamento, deva assumir o sistema de cobrança de tarifas e os equipamentos actualmente existentes, garantindo o seu funcionamento normal. Para além disso, durante o período de concessão, a entidade concessionária deve proceder à substituição do sistema de cobrança de tarifas existente pelo sistema prometido na sua proposta, assegurando que, durante a fase de transição, os parquímetros continuem a operar sem qualquer interrupção.

A fim de melhorar a eficiência da utilização dos recursos públicos de estacionamento, o caderno de encargos exige claramente à entidade concessionária a aquisição e instalação de sensores de detecção de veículos em todos os lugares de estacionamento com parquímetro para veículos ligeiros e pesados. Além disso, deverão ser disponibilizadas ao público uma aplicação móvel e uma página electrónica dedicadas para consulta do estado de ocupação desses lugares. Os dados de utilização recolhidos deverão também ser transmitidos à DSAT, servindo como referência para a futura optimização da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

gestão e do modelo de exploração do serviço de estacionamento com parquímetro.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
26 de Março de 2026